



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.569 DE 11 DE OUTUBRO DE 1983

O Governador do Estado de Rondonia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor ANGELO GERALDINI PITTIONI, Cadastro nº 06988, para deslocar-se à cidade de Maceió, com o objetivo de representar o DER-RO, na reunião de Diretores e Orgãos Rodoviários Estatais, XII-REDORE, no período de 02 a 07 de outubro de 1983.

Porto Velho, 11 de outubro de 1983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 4341 de dia 19/10/83
Salina

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.583 DE 14

O Governador do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor ANGELO DEBASTINI PITTORETTI, Cadastro nº 06888, para deslocar-se à cidade de Macaé, com o objetivo de representar o DER-RO, na reunião de Diretores e Coordenadores Estaduais, XII-REBORB, no período de 02 a 07 de outubro de 1983.

Porto Velho, 11 de outubro de 1983

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador